**DECRETO Nº 1983, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

*“Abre crédito especial aponta recursos de cobertura e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1776, de 14 de Novembro de 2018.

**- DECRETA -**

**Art. 1º –** Fica autorizada a abertura de Créditos Especiais a seguir relacionados, no orçamento do Município para o Exercício de 2018, com as seguintes classificações:

|  |
| --- |
| **01.01 – Câmara Municipal de Vereadores**01.031.0001.2.001 – Manutenção dos Serviços Legislativos |
| 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores ............... | R$ 250,00 |
|  |  |
| **11.01 – FSSM - Fundo de Seguridade Social do Município**09.272.0112.2.901 – Administração do RPPS |
| 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores ............... | R$ 250,00 |
|  |  |
| **TOTAL ...............................................................................** | **R$ 500,00** |

**Art. 2º -** Fica autorizada também a Suplementação da seguinte rubrica, constante no Orçamento de 2018, pelo valor indicado:

|  |
| --- |
| **04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio**04.123.0012.2.400 – Despesas de Exercícios Anteriores |
| 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores ............... | R$ 2.250,00 |
|  |  |
| **TOTAL ...............................................................................** | **R$ 2.250,00** |

**Art. 3º -** Para dar cobertura aos Créditos Especiais autorizados no Art. 1º, servirão de recursos valores oriundos das dotações a seguir relacionadas:

|  |
| --- |
| **01.01 – Câmara Municipal de Vereadores**01.031.0001.1.001 – Equipamentos e Materiais Permanentes para Legislativo |
| 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente .......... | R$ 250,00 |
|  |  |
| **11.01 – FSSM - Fundo de Seguridade Social do Município**28.846.0000.2.902 – Benefícios Previdenciários do RPPS |
| 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições .......................... | R$ 250,00 |
|  |  |
| **TOTAL ...............................................................................** | **R$ 500,00** |

**Art. 4º -** Para dar cobertura a suplementação autorizada no Art. 2º, servirão os recursos da dotação a seguir relacionada:

|  |
| --- |
| **04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio**04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda |
| 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ................................... | R$ 2.250,00 |
|  |  |
| **TOTAL ...............................................................................** | **R$ 2.250,00** |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,

em 14 de Novembro de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA

 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI

Secretário Municipal da Administração

e Planejamento.